

DECRETO N.º 43.506, DE 03/02/2023.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO A  
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE MESTRADO  
PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NO ITEM II DO ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL  
Nº 3.356/2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o vencimento da servidora EDNAILDES BISPO DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 32697, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, Nível I, Padrão “A”, referente à conclusão do Curso de Mestrado em Estudos Linguísticos, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 30532/2022, a partir de 14/12/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

